



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 871 /80

EMENTA: Denomina de Rua SEVERINO FIRMINO DE SOUZA, a Rua "D", com início/na linha férrea, cortando a Avenida 1º de Maio até os limites do Engenho Montes Claro, na vila de Caueiras.

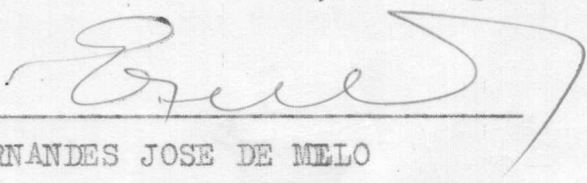
A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua SEVERINO FIRMINO DE SOUZA, a Rua "D", com início na linha férrea, cortando a Avenida 1º de Maio até os limites do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e precessado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. em, 19 de agosto de 1980


ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

DECRETO Nº 52/80

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 871/80

RESOLVE:

Art.1º- Fica denominada de Rua SEVERINO FIRMINO DE SOUZA, a Rua "D" com início na linha férrea, cortando a Avenida 1º de Maio / até os limites do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1980

ERNANDES JOSÉ DE MELO

PREFEITO